

**EDITAL N.º 243/2024**

Mandato 2021/2025

- ELEIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU-  
9 DE JUNHO DE 2024

**DESDOBRAMENTO DE ASSEMBLEIAS DE VOTO**

**(FREGUESIA DE GAULA)**

Élia Luísa Dias Gonçalves **Ascensão**, Presidente da Câmara Municipal torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 40.º, da Lei nº 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de Gaula foi desdobrada em **cinco secções de voto** que funcionarão nos locais seguintes:

**Secção de voto n.º 1 à n.º 4** – Salão Paroquial – Igreja Paroquial de Gaula;

**Secção de voto N.º 5** – Salão Paroquial da Igreja de Nossa Senhora da Graça – Achada de Gaula.

Nos termos da mesma disposição, mais torna público que desta decisão cabe recurso, a interpor no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores de qualquer assembleia de voto, para o Representante da República na Região Autónoma da Madeira, que decide em definitivo e em igual prazo.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 2 de maio de 2024.

A Presidente da Câmara, <sup>(1)</sup>



**Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão**

<sup>(1)</sup> Em Regime Temporário de Funções no âmbito do requerimento com o NIPG 9445/24.